



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 543 /2019/GME-ME

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Brasília, 15 de outubro de 2019.
FIMANÇA SÉC. FÁRIA

Documento recebido nessa Secretaria sem a
indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 17/10/19 às 16h08
fme 5-876
Servidor Ponto
Portador

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 803/19, de 27.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1326/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “informações acerca dos programas do governo Jair Bolsonaro para investimentos na infraestrutura do país para modernizar portos, aeroportos, rodovias e ferrovias como forma de atrair investidores e gerar emprego no Brasil”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, Despacho SEI/ME (4228335), de 03 de outubro de 2019, da Secretaria Especial de Fazenda; e Despacho SEI/ME (4108980), de 20 de setembro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.104949/2019-57

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho FAZENDA-ASPAR (4228335), informo que, conforme o Despacho SOF-CGINF (4192012), o Requerimento trata de informações que extrapolam as competências desta Secretaria Especial.

Por oportuno, sugere-se o redirecionamento da demanda de informações dos itens "a" a "d" ao Ministério da Infraestrutura e do item "e" ao Ministério do Desenvolvimento Regional, órgãos esses detentores das competências para esclarecer o assunto.

Brasília, 27 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVESEN PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 03/10/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4228335** e o código CRC **4E3FCA2F**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas da Área de Infraestrutura

DESPACHO

Processo SEI/ME nº 12100.104949/2019-57.

Assunto: **RIC 1326/2019.**

À COPAR/SOF,

1. Reporto-me ao Requerimento de Informação nº 1326, de 2019, do Deputado Jesus Sérgio, encaminhado por essa COPAR/SOF, para restituir o Processo, tendo em vista que o Requerimento trata de informações que extrapolam as competências desta Secretaria.

2. Para tornar viável o possível atendimento da demanda apresentada, acompanha-se o encaminhamento sugerido pelo Despacho do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura - SDI/GAB (4096670) sobre o assunto, no qual é sugerido o redirecionamento da demanda de informações dos itens "a" a "d" ao Ministério da Infraestrutura e do item "e" ao Ministério do Desenvolvimento Regional, órgãos esses detentores das competências para esclarecer o assunto.

Atenciosamente,

Brasília, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Souza Galdino, Coordenador(a)-Geral**, em 26/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192012** e o código CRC **06E3C00B**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.104949/2019-57

À Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

O assunto sobre o qual são solicitadas informações não trata de atribuição de competência da Secretaria de Desenvolvimento de Infraestrutura, cujo regulamento está previsto no art. 107 e seguintes do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

No entanto, somente após a edição do Decreto nº 10.012, em 05 de setembro de 2019, ficou destacado que os ministérios setoriais assumiram o protagonismo na gestão de suas carteiras e tiveram reforçados seus papéis de fontes primárias para atender às consultas de volumes de investimentos públicos diretos realizados e previstos.

Para efeito de redirecionamento da demanda, que não pode ser atendida por esta Secretaria, informamos que os itens "a" a "d" devem ser respondidos pelo Ministério da Infraestrutura e o item "e", pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Assim, para informações sobre obras e sua execução, na forma do Decreto acima transrito, recomenda-se a verificação junto aos Ministérios Setoriais citados.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO NUNES SAD

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Nunes Sad, Diretor(a) de Programa**, em 20/09/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4096670** e o código CRC **F265E6A3**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DESPACHO

Processo nº 12100.104949/2019-57

Assunto: RIC 1326/2019

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (4076775), informo que a demanda contida no Requerimento em epígrafe não está configurada dentre as competências dessa Secretaria Especial estabelecidas no Decreto nº 9.745/19.

Sugiro o encaminhamento do referido Requerimento de Informação aos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, conforme recomendado no Despacho SDI-GAB (4096670).

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

Chefe de Gabinete, substituto

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moraes Andrade Coutinho, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 20/09/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108980** e o código CRC **28CAB260**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.104949/2019-57

À Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

O assunto sobre o qual são solicitadas informações não trata de atribuição de competência da Secretaria de Desenvolvimento de Infraestrutura, cujo regulamento está previsto no art. 107 e seguintes do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

No entanto, somente após a edição do Decreto nº 10.012, em 05 de setembro de 2019, ficou destacado que os ministérios setoriais assumiram o protagonismo na gestão de suas carteiras e tiveram reforçados seus papéis de fontes primárias para atender às consultas de volumes de investimentos públicos diretos realizados e previstos.

Para efeito de redirecionamento da demanda, que não pode ser atendida por esta Secretaria, informamos que os itens "a" a "d" devem ser respondidos pelo Ministério da Infraestrutura e o item "e", pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Assim, para informações sobre obras e sua execução, na forma do Decreto acima transcrita, recomenda-se a verificação junto aos Ministérios Setoriais citados.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO NUNES SAD

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Nunes Sad, Diretor(a) de Programa**, em 20/09/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4096670** e o código CRC **F265E6A3**.